

PORTARIA Nº 92/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CODISE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto Estadual nº 24.912, de 20/12/2007, na Resolução nº 31, de 28 de junho de 2024, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE,

Considerando a necessidade de realização de novas diligências, bem como a persecução de documentos e informações com vistas ao melhor esclarecimento dos fatos; e

Considerando que o prazo inicial concedido pela Portaria nº 51/2025 teve seu prazo expirado no dia 28/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 276/2025, instaurada pela Portaria nº 51, de 30 de Junho de 2025, com efeitos a partir de sua assinatura, para fins de apuração de descumprimento do Contrato nº 09/2024, pela empresa Soluções Diretas Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.879.527/0001-20, nos termos expostos no bojo dos autos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 11 de novembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6U6P-BZQA-E1OI-62VW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 11/11/2025 10:49:24 (Docflow)